

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO LEGISLATIVO N° 002/2025

ATO LEGISLATIVO N° 002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA ATUAL LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, POR AFRONTA AO PRINCÍPIO DA CONTEMPORANEIDADE DEFINIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E ACERCA DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual Legislatura foi realizada com fundamento no art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN;

CONSIDERANDO que a atual redação do art. 11 do Regimento Interno permite a antecipação da eleição para o segundo biênio, o que afronta o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal - STF, que exige a observância da contemporaneidade entre a eleição e o início do mandato;

CONSIDERANDO que tal previsão regimental encontra-se em desconformidade com a Constituição Federal, motivo pelo qual será objeto de emenda e adequação após o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada nula a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN para o segundo biênio da atual Legislatura, realizada com fundamento no Art. 11 do Regimento Interno, em afronta ao princípio da contemporaneidade e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. Fica determinada a realização de nova eleição para a Mesa Diretora do segundo biênio, em momento oportuno, respeitando-se a contemporaneidade entre a eleição e o início do mandato, nos termos do entendimento do STF.

Art. 3º. Fica consignado que o art. 11 do Regimento Interno será emendado e adequado à ordem constitucional vigente, logo após o retorno do recesso legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 30 de junho de 2025

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 33026286